



Em 24/11/05  
Assessoria do Povo

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

IND 4433/2005

INDICAÇÃO Nº  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CEOF. (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em, 05, 12, 05.

*Assinatura*  
Assessoria do Povo

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus com o trajeto Ceilândia (Adm. / H.R.C.) passando pela VC311, DF-180, e indo até Samambaia (Adm. / H.R.Sam.) para atendimento à população da área rural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus com o trajeto Ceilândia (Adm. / H.R.C.) passando pela VC311, DF-180, e indo até Samambaia (Adm. / H.R.Sam.) para atendimento à população da área rural.

### JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao transporte é direito dos cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos moradores da área rural do Distrito Federal, de forma a proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito de todos, atenda satisfatoriamente aos anseios da população. Esta indicação ampara-se nas reivindicações da população da área rural, que pleiteia a implantação de abrigos de ônibus, com a devida identificação e sinalização, de forma que possam atender de forma mais digna a comunidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4433 / 05
Fls. Nº 01 910